



Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

Excelentíssimo Desembargador
Francisco Rossal
DD Vice Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Quarta Região.

A Central Única dos Trabalhadores - CUT/RS, por intermédio de sua Direção estadual, ao cumprimentar Vossa Excelência, consulta-o sobre a possibilidade deste Tribunal intermediar um amplo diálogo entre as Representações Patronais e dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, visando o estabelecimento de ajustes concretos, que viabilizem o menor prejuízo possível para a classe trabalhadora neste delicado momento em que a vida humana se encontra num estado de fragilidade nunca antes experimentada.

A CUT/RS considera que o diálogo almejado, com a intermediação desta Corte, deveria envolver não só os entes de classe, mas também outras autoridades, como o Governo do Estado e o Ministério Público do Trabalho.

A motivação deste pedido/consulta decorre da preocupação da CUT/RS, com a possibilidade concreta de os mecanismos legislativos criados em caráter excepcional, com a finalidade de enfrentar a Pandemia da Covid19, serem utilizados como instrumento de lesão a direitos trabalhistas de segmentos da classe trabalhadora.

Para ilustrar o comportamento que se pretende inibir, existem empregadores que estão ignorando a Medida Provisória do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e demitindo de modo massivo. Pior, alguns deles utilizando a própria caracterização calamidade contida na referida MP, para pagar parcelas rescisórias pela metade.

Considerando-se que o trabalho e os direitos trabalhistas são instrumento de dignidade humana, o que se pretende com o postulado Diálogo é que sejam construídos mecanismos para assegurar o mínimo de prejuízos para a classe trabalhadora - a parte mais fraca na relação capital/trabalho.

Assim, esperando que Vossa Excelência aceite o desafio proposto

Amarildo Pedro Cenci
Presidente da CUT RS